

Santana de Parnaíba, 07 de junho de 2023.

Ofício nº 82/2023 – Sabrina Colela

Assunto: Uso do decibelímetro

Senhor Secretário,

Com meus cumprimentos iniciais, sirvo-me deste expediente solicitar a Vossa Senhoria um retorno referente ao uso do decibelímetro pela Guarda Civil Municipal.

Somente neste ano, enviei quatro ofícios relacionados à aplicação da Lei Municipal nº 3.830/2019 e ao Decreto Municipal nº 4.410/202, conforme os protocolos no SisGEP listados a seguir:

- Ofício nº48: 230410013806300;
- Ofício nº51: 230417014122000;
- Ofício nº 55: 230502014717500;
- Ofício nº64: 230502014717500.

Até o momento, não obtive retorno em relação às questões levantadas sobre a fiscalização realizada pela GCM do município por meio do uso dos decibelímetros disponíveis.

Portanto, solicito que sejam tomadas providências junto aos setores competentes para garantir a efetividade na aplicação e uso dos decibelímetros, no combate a perturbação do sossego em nossa cidade.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ilustríssimo Senhor
Hélio de Souza
Secretário Municipal da Casa Civil
Santana de Parnaíba- SP



SABRINA COLELA
Sabrina Colela Prieto
Vereadora - **AVANTE**